

RESOLUÇÃO Nº 005 de 28 de fevereiro de 1.989.

Aprova Regimento Inter^{no} da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais.

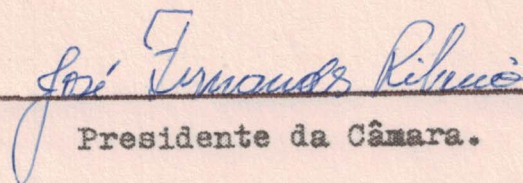
A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de
Minas MG, no uso de suas atribuições Legais,
na forma da Lei etc. faz saber que a Câmara
aproveu e ela promulga a presente resolução;

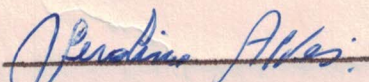
Art. 1º fica aprovada a presente resolução do Regimento
Interno da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG em todos os seus
itens, que recebeu maioria absoluta de votos,

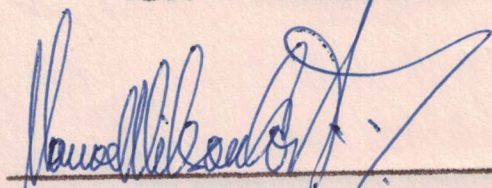
Art. 2º Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a
execução desta pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramen
te, como nela se contem.

Art. 3º esta Resolução entrará em vigor na data de sua
Publicação, revogadas as disposições em contrário; dado e passado na
Câmara de Vereadores de Rio Pardo de Minas MG aos (28) vinte e oito dias
do mes de Fevereiro de mil e novecentos e oitenta e nove - (1989).

Rio Pardo de Minas 28 de Fevereiro de 1989.


Presidente da Câmara.


Vice - Presidente.


Secretário